



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 003/2018 – SPDOC. CC – 17160/2018
UNIDADE: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba
SECRETARIA: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ASSUNTO: Acompanhamento e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, realizados no regime normal, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 130172 – Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correcional, em 22/11/17, por meio do Ofício CGA nº 2110/2017, foram solicitadas cópias do processo de prestação de contas para despesas com diárias dos servidores: [REDACTED] (2017LI00098 – R\$ 902,52), [REDACTED] (2017LI00145 – R\$ 694,94), [REDACTED] (2017LI00206 – R\$ 737,06), [REDACTED] (2017LI00218 – R\$ 992,77) e [REDACTED] (2017LI00218 – R\$ 737,06), bem como dos atestados de frequência relativos aos períodos de recebimento de diárias indicadas, recibo de diárias, com relatórios de viagens e autorização do superior imediato (fl.3).

Às fls.05/38, está encartada a documentação solicitada, encaminhada a esta CGA pelo Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Após análise da documentação apresentada não foram encontradas irregularidades quanto à aplicação dos valores, entretanto não constava nos autos a convocação dos servidores [REDACTED] para o deslocamento aos municípios de Porto Feliz e Itu no período de 06 a 10/11/17. Foi solicitada a convocação ao EDR de Sorocaba, sendo enviado por Notes o Ofício EDR/SO nº 10/2018 de 16/2/18, com as devidas justificativas para o deslocamento (fls. 41/42).

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 19 de fevereiro de 2018.

[REDACTED]
Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo

[REDACTED]
Rene Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 003/2018

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Escritório de Desenvolvimento Rural – Agricultura e Abastecimento.

ASSUNTO: Apuração e fiscalização de concessão de pagamento de diárias em regime normal aos agentes públicos lotados no Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

1. Acolho o relatório de fls. 43/44.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, de fevereiro de 2018



Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE